

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 24 de 22 de abril de 2024
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.921 de 22 de Dezembro
de 2023. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro
na importância de R\$3.089.201,47 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 25 91 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 4.4.90.52.00 528.268,04 10.301.0101.2675.0000 4.4.90.52.00
1.313.188,35 10.302.0101.2680.0000 4.4.90.52.00 463.918,25 10.302.0101.2695.0000 4.4.90.52.00 544.477,16
10.301.0101.2675.0000 4.4.90.51.00 239.349,67 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 22 de abril de 2024 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO
AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal